



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FELIPE FRANCISCHINI - UNIÃO BRASIL/PR

Apresentação: 22/04/2025 19:44:41.340 - CTRAB
EMC 223/2025 CTRAB => PL 733/2025
EMC n.223/2025

COMISSÃO DO TRABALHO

PROJETO DE LEI Nº 733, DE 2025

Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

EMENDA /2025

O caput do Art.128 do Projeto de Lei n.º 733, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 128. Os recursos arrecadados pelo Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo, nos termos do Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969, arrecadadas das empresas privadas e das empresas estatais, de economia mista e autárquicas, em âmbito federal, estadual ou municipal, de serviços portuários e de administração e exploração de portos e instalações portuárias serão transferidos às instituições de educação profissional e tecnológica integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e que possuam portos em sua área de influência, conforme plano de trabalho da Entidade Executora (EEX) e no regulamento desta Lei, com a finalidade de oferecer educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades para os trabalhadores nos portos.

Sala das Sessões, abril de 2025.

Deputado **FELIPE FRANCISCHINI**
UNIÃO BRASIL



Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 265 | CEP 70160-900 Brasília-DF
Tel (61) 3215-2265 | dep.felipefrancischini@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259896361200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Francischini



* C D 2 5 9 8 9 6 3 6 1 2 0 0 *